



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

Requerimento N°. 057/2024

Ereré - CE, 07 de agosto de 2024.

**A SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais arrimado no artigo n°. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem mui respeitosamente requerer ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, solicitando redutor de velocidade (lombada) e faixa de pedestres nos seguintes locais: nas proximidades da Escola Municipal Hermínia Alves Pereira, CE 138, Distrito de Tomé Vieira e nas proximidades da Escola Municipal Raimundo Alves de Queiroz, CE 138, Sítio Varzinha, km 15, município de Ereré.

**Justificativa.**

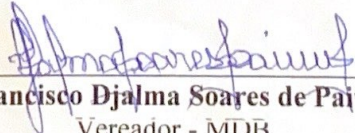
CONSIDERANDO que nos referidos locais, há a constante circulação de crianças e adolescentes e ainda, a alta velocidade ao qual a maioria dos motoristas tem utilizado em vias públicas de nosso município;

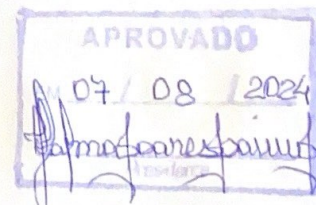
CONSIDERANDO que a presença de redutor de velocidade – lombada na localidade mencionada, obrigará ao motorista a redução da velocidade ao qual conduzem seus veículos e aos pedestres ao realizarem uma segurança para transitarem nessas vias.

CONSIDERANDO que a presença de faixa de pedestres sinalizadas permitirá que pedestres ao realizarem as travessias de um lado a outro das vias públicas, segurança e conforto;

Por essa razão, solicitamos de Vossa Excelência o apoio para juntos darmos respostas na execução do assunto em questão que é de interesse da população e que dará segurança, conforto e qualidade de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ereré-Ce, 07 de agosto de 2024.

  
Francisco Djalma Soares de Paiva  
Vereador - MDB



Av. Padre Daniel, 169 – Centro –  
CEP: 63470-000 – ERERÉ – CEARÁ  
Fone Wapp: (88) 98893-3749 – E-mail: cme\_erere@hotmail.com